



Câmara Municipal de Porto Alegre

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901
Telefone: (51) 3220-4119 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 07

Processo nº 001.00010/2021-87

SÉTIMO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 885 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE E LUMIERE PRODUÇÕES LTDA. – EPP.

CONTRATANTE:

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

CNPJ: 89.522.437/0001-07

CONTRATADO:

LUMIERE PRODUÇÕES LTDA. – EPP

CNPJ: 91.490.995/0001-71

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente apostilamento tem por objeto reajuste pelo índice do IPCA-IBGE e a repactuação pela CCT, do Contrato nº 885/2022, cujo objeto é a prestação de serviços continuados, no âmbito da Câmara Municipal de Porto Alegre, com locação de equipamentos e instalação de um sistema completo de produção e operação de televisão digital – em HD –, para gravações e transmissões ao vivo e cobertura telejornalística de atividades institucionais dentro do espaço de atuação da instituição, interna e externamente às suas instalações físicas.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO REAJUSTE PELO IPCA

Procede-se ao registro do valor atualizado do Contrato nº 885/2022, a contar de 05 de setembro de 2023, decorrente da aplicação do índice do IPCA-IBGE no período compreendido entre setembro de 2023 e agosto de 2024, passando a constar conforme Clausula Quarta, resumidos na tabela abaixo e discriminados da planilha (0821125).

Este reajuste tem amparo no artigo 65 da lei 8.666/93, e decorre do disposto na Cláusula Segunda do Termo de Aditamento nº 02 ao Contrato acima indicado. O valor consignado foi calculado segundo o índice previsto no site <http://www.bcb.gov.br/?CALCULADORA> para o período, que é de 4,26158%.

Cargo	Acúmulo: Chefia 40%, Função 40% e 2º Contrato 100%	Jornada Semanal	Número de Funcionários Estimados	Valor Unitário do Cargo	Valor Mensal	Valor Anual
JORNALISTA	0%	30 Horas	7	R\$ 6.198,67	R\$ 43.390,69	R\$ 520.688,28
RADIALISTA 1	100%	36 Horas	3	R\$ 7.584,21	R\$ 22.752,63	R\$ 273.031,56
RADIALISTA 2	40%	36 Horas	5	R\$ 5.464,80	R\$ 27.324,00	R\$ 327.888,00
RADIALISTA 3	40%	36 Horas	1	R\$ 5.464,80	R\$ 5.464,80	R\$ 65.577,60
INTREPRETE	0%	40 Horas	2	R\$ 4.631,83	R\$ 9.263,66	R\$ 111.163,92

LIBRAS						
Total Mão de Obra			18	-	108.195,78	1.298.349,36
MÓDULO 5: RESUMO MATERIAIS E EQUIPAMENTOS						
					Valor Mensal	Valor Anual
			Locação dos Equipamentos		R\$ 62.093,10	R\$ 745.117,18
			Total		R\$ 62.093,10	R\$ 745.117,18
MÓDULO 6: CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO (SL, LA e SU)						
				%	Valor mensal	Valor Anual
			Despesas Administrativas	3,0%	5.108,67	61.304,04
			Lucro	6,79%	11.909,49	142.913,88
			ISS	5,0%	10.921,69	131.060,28
			COFINS	7,60%	16.600,97	199.211,64
			PIS	1,65%	3.604,16	43.249,92
			TOTAL CITL		48.144,98	577.739,76
				TOTAL FINAL	Valor Mensal	Valor Contratual
					R\$ 218.433,86	R\$ 2.621.206,30

CLÁUSULA TERCEIRA - DA REPACTUAÇÃO

Com base no art. 40, XI, e art. 55, III, da Lei 8.666/93, realiza-se a repactuação dos valores pagos pelos postos de Jornalista, com base nos reajustes proporcionados pelas Convenções Coletivas de Trabalho das categorias ali dispostas, passando os valores do contrato a constar conforme relacionados na Clausula Quarta, tabela-resumo abaixo e sua respectiva planilha complementar e *linkada* a seguir:

REPACTUAÇÃO CONFORME CCT (0818249) - A partir de 1º/10/2024 (0821102)						
Cargo	Acúmulo: Chefia 40%, Função 40% e 2º Contrato 100%	Jornada Semanal	Número de Funcionários Estimados	Valor Unitário do Cargo	Valor Mensal	Valor Anual
JORNALISTA	0%	30 Horas	7	R\$ 6.387,59	R\$ 44.713,13	R\$ 536.557,56
RADIALISTA 1	100%	36 Horas	3	R\$ 7.584,21	R\$ 22.752,63	R\$ 273.031,56
RADIALISTA 2	40%	36 Horas	5	R\$ 5.464,80	R\$ 27.324,00	R\$ 327.888,00
RADIALISTA 3	40%	36 Horas	1	R\$ 5.464,80	R\$ 5.464,80	R\$ 65.577,60
INTREPRETE LIBRAS	0%	40 Horas	2	R\$ 4.631,83	R\$ 9.263,66	R\$ 111.163,92
Total Mão de Obra			18		109.518,22	1.314.218,64
MÓDULO 5: RESUMO MATERIAIS E EQUIPAMENTOS						
					Valor Mensal	Valor Anual

			Locação dos Equipamentos	R\$ 62.093,10	R\$ 745.117,18	
			Total	R\$ 62.093,10	R\$ 745.117,18	
			MÓDULO 6: CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO (SL, LA e SU)			
				%	Valor mensal	Valor Anual
			Despesas Administrativas	3,0%	5.148,34	61.780,08
			Lucro	6,79%	12.001,98	144.023,76
			ISS	5,0%	11.006,51	132.078,12
			COFINS	7,60%	16.729,89	200.758,68
			PIS	1,65%	3.632,15	43.585,80
			TOTAL CITL		48.518,87	582.226,44
					Valor Mensal	Valor Contratual
				TOTAL FINAL	R\$ 220.130,19	R\$ 2.641.562,26

CLÁUSULA QUARTA - DA CONSOLIDAÇÃO DOS VALORES

Com as alterações realizadas até este momento, os valores contratados em cada período passam a constar conforme segue:

- De 06 de setembro a 31 de outubro de 2022: R\$ 200.002,13 (duzentos mil dois reais e treze centavos) mensais e R\$ 2.400.025,56 (dois milhões, quatrocentos mil vinte e cinco reais e cinquenta e seis centavos) anuais;
- 1º de novembro a 31 de dezembro de 2022: R\$ 202.722,41 (duzentos e dois mil setecentos e vinte e dois reais e quarenta e um centavos) mensais e R\$ 2.432.668,92 (dois milhões, quatrocentos e trinta e dois mil seiscentos e sessenta e oito reais e noventa e dois centavos) para o período de doze meses;
- De 1º de janeiro a 30 de abril de 2023: R\$ 205.205,49 (duzentos e cinco mil duzentos e cinco reais e quarenta e nove centavos) mensais e R\$ 2.462.465,88 (dois milhões, quatrocentos e sessenta e dois mil quatrocentos e sessenta e cinco reais e oitenta e oito centavos) para o período de doze meses;
- De 1º a 31 de maio de 2023: R\$ 206.669,58 (duzentos e seis mil seiscentos e sessenta e nove reais e cinquenta e oito centavos) mensais e R\$ 2.480.034,96 (dois milhões, quatrocentos e oitenta mil trinta e quatro reais e noventa e seis centavos) para o período de doze meses;
- De 1º de junho a 5 de setembro 2023: R\$ 208.444,37 (duzentos e oito mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e trinta e sete centavos) mensais e R\$ 2.501.332,44 (dois milhões, quinhentos e um mil trezentos e trinta e dois reais e quarenta e quatro centavos) para o período de doze meses;
- De 06 de setembro a 31 de outubro de 2023: R\$ 211.959,44 (duzentos e onze mil novecentos e cinquenta e nove reais e quarenta e quatro centavos) mensais e R\$ 2.543.513,31 (dois milhões, quinhentos e quarenta e três mil quinhentos e treze reais e trinta e um centavos) para o período de doze meses;
- De 1º de novembro de 2023 a 04 de setembro de 2024: R\$ 215.033,41 (duzentos e quinze mil trinta e três reais e quarenta e um centavos) mensais e R\$ 2.580.400,95 (dois milhões, quinhentos e oitenta mil e quatrocentos reais e noventa e cinco centavos) para o período de doze meses;
- De 05 a 30 de setembro de 2024: R\$ 218.433,86 (duzentos e dezoito mil quatrocentos e trinta e três reais e oitenta e seis centavos) mensais e R\$ 2.621.206,30 (dois milhões, seiscentos e vinte e um mil duzentos e seis reais e trinta centavos) para o período de doze meses;
- A partir de 1º de outubro de 2024: R\$ 220.130,19 (duzentos e vinte mil cento e trinta reais e dezenove centavos) mensais e R\$ 2.641.562,26 (dois milhões, seiscentos e quarenta e um mil quinhentos e sessenta e dois reais e vinte e seis centavos) para o período de doze meses.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Bandeira Requiell, Chefe**, em 18/12/2024, às 15:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Alfredo Santos Amarante, Diretor(a)-Geral**, em 19/12/2024, às 14:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0827324** e o código CRC **EA6C7BB9**.

Referência: Processo nº 001.00010/2021-87

SEI nº 0827324